



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

ERRATA nº 02 AO AVISO DE SELEÇÃO nº 002-SSMR/6, DE 10/09/2018.

No Art. 67 do Aviso, que trata dos exames necessários à realização da Inspeção de Saúde, e em conformidade com as NTPMEx (Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército), foram realizadas alterações na Letra r) do Parágrafo 3º e no Parágrafo 6º.

Onde se lê:

[...]

§ 3º Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames médicos:

[...]

r) exame ginecológico (atestado ginecológico), radiografia das mamas e colpocitologia, (candidatas do sexo feminino), **todos com laudo**;

[...]

§ 6º Será admitido o exame de colpocitologia dentro da validade de 6 meses, desde que o laudo correspondente seja datado de até 30 dias;

[...]

Leia-se:

[...]

§ 3º Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames médicos:

[...]

r) exame ginecológico (atestado ginecológico), **Ultrassonografia** das mamas para candidatas com menos de 40 anos de idade e **Mamografia** para candidatas com 40 anos de idade ou mais e colpocitologia (candidatas do sexo feminino), todos **com laudo**;

[...]

§ 6º Será admitido o Exame de Colpocitologia, dentro da validade de 01 (um) ano, desde que o laudo correspondente seja datado em até 30 dias após a realização do mesmo;

[...]

Salvador, 14 de novembro de 2018.

**A VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-
SE ARQUIVADA NA SSMR/6 DO CMDO/6ª RM**

JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO – Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar